

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 031/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS:

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 82-15-DE, apresentado pelo Maj BM Gustavo Eustáquio de Macedo Campos, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos – CEPP;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM – Tubarão;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13/07/2015;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16/07/2015;

CARGA HORÁRIA: 30 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 25 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;

NÚMERO DE DESISTENTES: 00 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;

NÚMERO DE APROVADOS: 25 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Classificação	Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	Média Final	Conceito
1	3º Sgt BM	927151-1	Pedro MENDONÇA Martins Júnior	9,5 MB	MB
2	Sd-1 BM	929309-4	Jair PAES Júnior	9,5 MB	MB
3	Sd-1 BM	927132-5	FERNANDO Corte Real	9,5 MB	MB
4	Sd-2 BM	384292-4	Rodrigo SOARES dos Santos	9,5 MB	MB
5	Sd-2 BM	652209-2	Thiago Correa COELHO	9,5 MB	MB
6	Sd-2 BM	931781-3	ALESANCO Neves de Farias	9,5 MB	MB
7	Sd-2 BM	930145-3	Danilo REBELO Laurindo	9,5 MB	MB
8	3º Sgt BM	917685-3	PEDRO Carlos Soares Damázio	9,4 MB	MB
9	Sd-2 BM	931809-7	FELIPE Teixeira Medeiros	9,4 MB	MB
10	Sd-1 BM	927126-0	JULIANO Coelho	9,0 MB	MB
11	Sd-2 BM	932324-4	Henrique de Quadra DAL BÓ	9,0 MB	MB
12	Sd-2 BM	400178-8	EDILON Vieira Fernandes	9,0 MB	MB
13	Sd-2 BM	931724-4	MATEUS Isoppo	9,0 MB	MB
14	Sd-2 BM	930101-1	KÊNIA de Quadra Dagotim	9,0 MB	MB
15	Sd-2 PM	677174-2	Flávio Antunes MIQUELANTE	9,0 MB	MB

16	BC	68641039	Bruno Nunes BARBOSA	8,9 B	B
17	3º Sgt BM	920387-7	Antonio Jesus DA SILVEIRA	8,5 B	B
18	Sd-2 BM	932288-4	PAULO Roberto Ferreira	8,5 B	B
19	Sd-2 BM	931825-9	Juliano CECHINEL Marcelino	8,5 B	B
20	3º Sgt PM	919658-7	Aguinaldo FARIAS João	8,4 B	B
21	Cb BM	923674-0	CLAILTON de Oliveira	8,4 B	B
22	Sd-2 BM	931841-0	Alex GHENO	8,4 B	B
23	Sd-2 BM	931661-2	REGES Rodrigues Cardoso	8,4 B	B
24	Cb BM	923417-9	EDILOR da Silva	8,3 B	B
25	Cb BM	923142-0	ADILTON Rodrigues	8,2 B	B

- MB = Muito Bom; B = Bom;

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC

Transcrito do BCBM 031/2015/Cmdo Geral do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar à cidade de Florianópolis, nos dias 12 e 13/08/2015, em objeto de serviço, a fim de ministrar aula no CEBM para o CFS, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

Do Maj BM Mtcl 921527-1-01 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos e 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, ambos do 8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis, no dias 12/08/2015, em objeto de serviço, a fim de participar de reunião de trabalho de B-3 e SAT, com a Dir DE e DAT, no CEBM por convocação do Sr. Cel BM Resp. p/ SCmt Geral, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar à cidade de Florianópolis, no dias 11/08/2015, em objeto de serviço, a fim de participar da solenidade de promoção de oficiais e praças do CBMSC, no CEPB, onde será promovido ao posto de Cap BM, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

PROMOÇÃO:

A contar de 11/08/2015, foi promovido ao posto de Cap BM, conforme Nota nº 1304/2015/CPO - Oficiais BM promovidos a contar 11 Ago 2015:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Ten BM	926268-7-01	Rafael Fortunato Camilo	2ª/8º BBM	Imbituba

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 919294-8-01 **Mário** Patricio Martins, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01(um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4ª quinquênio do período aquisitivo de 25/09/2004 à 24/09/2009, a contar de 01/08/2015.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920796-1-01 Marcos Roberto **Botelho**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01(um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4ª quinquênio do período aquisitivo de 17/01/2007 à 16/01/2012, a contar de 01/08/2015.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920425-3-01 **José Carlos** de Souza, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º período do 4º quinquênio do período aquisitivo de 29/04/2006 à 28/04/2011, a contar de 03 de Agosto de 2015.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 1º Sgt BM Mtcl 916341-7-01 **Leônidas** Kjellin Rodrigues, do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba, 01(um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 2º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 22/05/2007 à 21/05/2012, contar do dia 17 de agosto de 2015.

Transcrito do BI 031/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 2ª/8º BBM - Imbituba, o 2º Sgt BM Mtcl 923182-0-01 **Celiano** da Silveira, a contar de 17/08/2015, enquanto durar o afastamento (Licença Especial), do titular, 1º Sgt BM Mtcl 916341-7-01 **Leônidas** Kjellin Rodrigues.

Transcrito do BI 031/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 922330-4-01 **Jânio** Marcelino, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 03/08/2015, para tratar de assuntos de interesse particular.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923182-0-01 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04 de agosto de 2015, conforme parecer do Dr. Alexandre Nunes Medeiros, 2º Ten PM Mtcl 933885-3 - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 031/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29 de julho de 2015, conforme parecer do Dr. Alexandre Nunes Medeiros, 2º Ten PM Mtcl 933885-3 - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 031/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 915914-2-01 Ronivon **Feliciano**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar à cidade de São José, no dia 10/08/2015, em objeto de serviço, a fim de deslocar ao Almoxarifado Geral para retirar os acessórios dos novos Postos e Graduações dos BBMM promovidos da área do 8º BBM e Diplomas de Amigo do CBMSC (Capa), conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927136-8-01 **Patrick** Parker Fernandes, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar à cidade de Florianópolis, no dia 12/08/2015, em objeto de serviço, a fim de participar de reunião de trabalho de SAT, com a Dir DAT, no CEBM por convocação do Sr. Cel

BM Resp. p/ SCmt Geral, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 916356-5-01 **Valdinei** da Silva, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar à cidade de Florianópolis, no dia 13/08/2015, em objeto de serviço, a fim de conduzir o Cb BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis e o Sd BM Mtcl 379029-0-01 Fernando Teixeira **Tártari**, todos do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, para reavaliação médica JMC/HPM, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

VIAGEM INTERNACIONAL:

Do 3º Sgt BM Mtcl 919300-6-01 **Marcionei** José Silveira, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, para viajar a Boston, Massachussts - EUA, no período de 08/08/2015 a 28/12/2015, por motivo particular e sem ônus ao Estado, em período de gozo de licença especial, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM ONIR MOCELLIN, Comandante-Geral do CBMSC. BCBM de 06/08/2015.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 932439-9-01 Willian **Marcelino** Pires, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10/08/2015, para tratar de assuntos de interesse particular.

Do Sd BM Mtcl 929104-0-01 **Rafael** Teixeira da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 13/08/2015, para tratar de assuntos de interesse particular.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do Sd BM Mtcl 929104-0-01 **Rafael** Teixeira da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa pelos bons serviços prestados, sendo o dia 14/08/2015, conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão*

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias as seguintes atividades: operacional externo/interno e serviço noturno, a contar de 14 de agosto de 2015”, conforme parecer do Dr Romulo Antônio Pasini, 2º Ten Med PM Mtcl 652029-4 – CRM 14329 – Menbro JMC.

Transcrito do BI 031/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

PROMOÇÃO:

A contar de 11/08/2015, foi promovido a graduação de 3º Sgt BM, conforme Nota nº 1243/2015/CPD - Nota de divulgação dos Praças BM promovidos em 11 de agosto de 2015:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	920772-4-01	Reginaldo José Teixeira	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 375143-0-01 Hercílio Delfino Pacheco Neto, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino em 14/08/2015, munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 1316/2015/DP – Movimentação sem ônus.

Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Dir Interino da DP

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 927730-7-01 Everton **Vitorino** Gomes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis, no dia 12/08/2015, em objeto de serviço, a fim de participar de reunião de trabalho de B-3, com a Dir DE, no CEBM por convocação do Sr. Cel BM Resp. p/ SCmt Geral, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

Do Cb BM Mtcl 927694-7-01 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar à cidade de São José – SC, no dia 04/08/2015, em objetivo de serviço, a fim de conduzir a Vtr ABTR-050 à empresa DVA Veículos, a fim de realizar a 2ª revisão, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - DESPACHO DECISÓRIO**

DESPACHO DECISÓRIO nº 47/2015 de 28 de julho de 2015.

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição Graduação Soldado de 2ª classe.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Sd 3ª classe BM (NQ) Mtcl 930164-0 Henrique Oenning, datado em 15 de abril de 2015, o qual requer promoção em ressarcimento de preterição à graduação de soldado 2ª classe, a contar de 11 de maio de 2012.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 27 de julho de 2015, a qual opina provisoriamente pelo indeferimento do pleito até que a situação do Militar seja regularizada junto a Diretoria de Ensino e CEBM, com o devido acompanhamento e parecer da Assessoria Jurídica.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 031/2015/Cmdo Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO nº 053/2015 de 28 de julho de 2015.

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura Graduação Subtenente BM.

1. Processo originário do PAAB nº 02/2015 firmado pelo militar 1º Sgt BM Mtcl 921167-5 Sandro Luis Batista Soares, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de Subtenente BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 27 de julho de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 031/2015/Cmdo Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO nº 54/2015 de 28 de julho de 2015.

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura Graduação Cabo BM.

1. Processo originário do PAAB nº 03/2015 firmado pelo Sd BM Mtcl 929100-8 Luan Magnagnin de Pieri, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de Cabo BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 27 de julho de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 031/2015/Cmdo Geral do CBMSC

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

Tendo recebido do 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, Encarregado do PAD nº 149/2015/CBMSC, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 916376-0 João Batista Damázio Filho, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por ter realizado atividade profissional remunerada, exercendo funções de trabalhador avulso no Porto de Imbituba, em período simultâneo em que se encontrava em afastamento das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, para Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme relatório encaminhado pelo Órgão de Gestão de Mão de Obra - OGMO de Imbituba, fatos estes que poderiam ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas no item 120 (Participar o policial-militar da ativa, de firma comercial, de empresa industrial de qualquer natureza, ou nelas exercer função ou emprego remunerado) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980 e I, III e V do art. 32 da Lei 6.218/83 - Estatuto dos Militares Estaduais (Os deveres policiais-militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais, que ligam o policial-militar ao Estado e ao serviço, compreendendo, essencialmente: I – Dedicação integral ao serviço policial-militar e fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; III – Probidade e lealdade em todas as circunstâncias; V – Rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;) c/c art. 13, item 2 do Decreto 12.112 de 16/09/1980 (Art. 13 - São transgressões disciplinares: (...); 2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes), sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento,

RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, e entender que, de acordo com os elementos colhidos no presente PAD, restou comprovado que o acusado cometeu as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas.

Conforme comprovado, o 3º Sgt Damázio compareceu inúmeras vezes ao Porto de Imbituba durante o período em que esteve afastado das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba devido à dispensa médica.

Mesmo alegando não ter executado as atividades portuárias, afirmando que realizava trocas com outros trabalhadores para que estes realizassem suas tarefas, o simples fato de o BM comparecer ao Porto de Imbituba em período simultâneo em que estava dispensado do serviço BM caracteriza a prática da transgressão disciplinar.

2. Classificar a transgressão da disciplina como Média;

3. Punir o acusado com **24 HORAS DE DETENÇÃO**;

Na aplicação da punição levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 do art. 17, do Decreto 12.112 de 1980.

4. Determinar ao B-1 da 2ª/8º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

5. Publicar em Boletim Interno da 2ª/8º BBM.

6. Arquivar os presentes autos no B-1 da 2ª/8º BBM.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba

Rafael Fortunato Camilo - 1º Ten BM

III – CASTIGO:

O 3º Sgt BM Mtcl 916376-0-01 João Batista **Damázio** Filho, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por ter realizado atividade profissional remunerada, exercendo funções de trabalhador avulso no Porto de Imbituba, em período simultâneo em que se encontrava afastado das atividades do Corpo de Bombeiros Militar (Licença para Tratamento de Saúde). (nº 120 do Anexo I, com atenuantes de nº 1 do art. 17, tudo do RDMSC Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão média, fica **DETIDO** por 24 horas, ingressa no comportamento “ÓTIMO”.

Transcrito do BI 030/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

Rafael Fortunato Camilo – 1º Ten BM

Quartel em Tubarão – SC, 13 de agosto de 2015.

Assina: _____
DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM